



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Portaria nº 232/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º Prorrogar até o dia 30 de ABRIL de 2017 o prazo para inscrição do PRÊMIO GOIANO DE BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA, publicado no DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.468, pg.20, de 16/12/2016.

2º Alterar o item 4.1, do referido edital que passa a vigorar assim:

“4.1. Os profissionais de saúde dos municípios deverão inscrever seus trabalhos para concorrer ao Prêmio Goiano de Boas Práticas em Saúde da Família no período de 01/03 a 30/04/2017, até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília).”

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 21 de Março de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde de Goiás